



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 152, de 10 de janeiro de 2022** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Tesoureiro(a) no período de férias do secretário titular e da outras providências.
- **Portaria Nº 153 de 10 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OPECWX3VGNCEP0TBTMSZ5W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia substituto para o exercício do cargo de Tesoureiro(a) no período de férias do secretário titular e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de Tesoureiro (a) é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria De Finanças;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria De Finanças não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Tesoureiro (a);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor(a) comissionado **ELBER VILAS BOAS MATOS**, Matrícula nº 2339, atualmente ocupante do cargo de **SECRETARIO DE FINANÇAS**, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo do Tesoureiro (a), durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/01/2022** até **20/01/2022**;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria De Finanças junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor(a) nomeado(a) pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (**SECRETÁRIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

FINANCAS), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de janeiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 153 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **ANA KATIA BRASILIA DA PAIXAO REIS**, Matrícula Nº 1083, ocupante da função de **TESOUREIRO (A)**, referente ao período aquisitivo de **03/05/2010 a 02/05/2011**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **10/01/2022** e término no dia **20/01/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 10 de janeiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia